

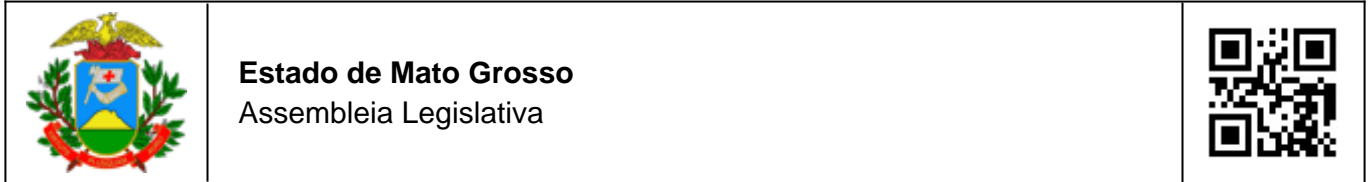
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: far02twd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2019 Indicação nº 788/2019 Protocolo nº 1838/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso, com cópia para o Cel. PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS, Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, a necessidade de análise e providências das reivindicações feitas pela Sociedade Civil Organizada do Município de Confresa, para melhor equipar a 3ª Companhia de Polícia Militar.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente de pleito formulado pela **Sociedade Civil Organizada** do Município de Confresa: a disponibilização de pelo menos mais 1 (uma) viatura militar com qualidade para atuação em estradas não pavimentadas, visando atender a região rural do Município que tem 8 (oito) pequenos distritos, o maior Assentamento da Agricultura Familiar do Brasil, 17 (dezessete) assentamentos, e atualmente a 3ª Companhia de Polícia Militar tem apenas 1 (uma) viatura e 2 (duas) motos XRE, inegavelmente insuficientes para atender uma área de 5.802 km², com uma população estimada em 2018 de 30.347 pessoas, uma evolução de 20,78% em relação à população no último censo [2010] que era de 25.124 pessoas; com a densidade demográfica [2010] de 4,33 hab/km².

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pela **Sociedade Civil Organizada** do Município de Confresa, representada, entre outros, pelos cidadãos e cidadãs, Alessandra Santos Abreu (37), Ariston Fortaleza Netto (26), Carlos Eduardo A. de Sousa (26), Éder Nascimento Moreno (36), Fabrício Lozonetto (36), Hélio Praxedes Ferreira Sobrinho (45), Leandro R. Lima (45), Lucas Matheus Almeida Sobrinho (20), Lucas Simaide Oliveira Gonçalves (25), Marcos Alexandre Soares da Silva (20), Maria de Jesus P. Tavares (20), Robson Daione Pereira Tavares (30), Rogério Rodrigues Leite (30), Samir Pereira Oliveira Abreu (24) e Sanio Tavares Coutinho (24), durante a minha visita em 30/03/2019, onde pude constar



que realmente há a necessidade de análise e atendimento às reivindicações, haja vista que o Município de Confresa conta com 8 (oito) pequenos distritos, tem o maior Assentamento da Agricultura Familiar do Brasil, 17 (dezesete) assentamentos, e atualmente está disponibilizado para a 3ª Companhia de Polícia Militar apenas 1 (uma) viatura e 2 (duas) motos XRE.

Não há dúvidas de que estes equipamentos são insuficientes para o atendimento de uma extensão de 5.802 km², com uma população estimada em 2018 de 30.347 pessoas, uma evolução de 20,78% em relação à população no último censo [2010] que era de 25.124 pessoas; com a densidade demográfica [2010] de 4,33 hab/km².

Faço com cópia para o **Cel. PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS**, Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, visando seu conhecimento e interferência por aquela população e também para os próprios Militares que ali atuam.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual